



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Palma Sola

**Lei n. 1936, de 23 de agosto de 2016**

**Dispõe sobre alteração Plano Plurianual 2014/2017 do Município e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, o Senhor Domingos Lirio Locatelli, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Palma Sola para o exercício de 2017, passa a vigorar com as alterações consolidadas na Lei n.º 1832/2013.

**Art. 2º** Os novos anexos com as alterações e inclusões comporão o novo Plano Plurianual para exercício de 2017.

**Art. 3º** Os valores constantes das planilhas estão orçados a preços atuais, e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de fevereiro, por Ato do Chefe do Poder Executivo, utilizando-se como base à variação da receita total arrecadada do ano imediatamente anterior.

**Art. 4º** As alterações na programação somente poderão ser promovidas mediante Lei Específica votada na Câmara.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

**Art. 6º** As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos deste Projeto.

**Art. 7º** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem Lei que autorize sua inclusão.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 23 de agosto de 2016.

Domingos Lirio Locatelli  
Prefeito Municipal

*Registrada e publicada*  
*Valdemar Gritti*  
*Secretario Municipal de Administração*